



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

CEP: 39437-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA OLÍMPIO CAMPOS, 39-CENTRO-FONE (38) 3234-8443  
E-MAIL: prefeitura@lontra.mg.gov.br



## PORTARIA Nº 80, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

### **“DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO”**

O Prefeito Municipal de Lontra-MG, **DERNIVAL MENDES DOS REIS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar Municipal nº 290/2015, especialmente o Art. 37, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o interesse, oportunidade e conveniência da administração pública municipal;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor solicitando a remoção do local de lotação;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **REMOVER**, a pedido, a servidora efetiva, **MARLY DE FÁTIMA FERREIRA ANDRADE**, matrícula nº 4326, portadora da Carteira de Identidade M-5.224.980, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 003.195.346-85, ocupante do cargo de PEB II - Português, lotada na Escola Municipal Ramiro Mendes para a Escola Municipal Professora Maria de Lourdes Gomes, no município de Lontra.

Art. 2º - **Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Lontra, 03 de Agosto de 2020.

**DERNIVAL MENDES DOS REIS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Dernival Mendes Reis  
Prefeito Municipal de Lontra  
CPF: 034.070.315-45

PUBLICADO EM 03/08/2020  
FICAR REGADO PUBLICAÇÃO